

DECRETO Nº 03 187 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987DECRETA DIA FESTIVO O 2º DOMINGO DE DEZEMBRO DIA MUNDIAL DA BÍBLIA.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

- 1 - CONSIDERANDO: a fé inabalável que se arraiga na alma de todo cristão consciente;
- 2 - CONSIDERANDO: O elevado espírito de religiosidade do povo de Quilombo;
- 3 - CONSIDERANDO: que as permanentes mutuações sociais e os contínuos avanços tecnológicos tendem a massificar a pessoa humana;
- 4 - CONSIDERANDO: ainda, que a Bíblia é fonte inexaurível de reencontro e reafirmação do homem como cristão e filho de um único Deus,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Dia Festivo para o Município de Quilombo, o segundo domingo de dezembro, DIA MUNDIAL DA BÍBLIA.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EM, 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Euclides Benjamin Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Dimer Darcil Bodanese
Dimer Darcil Bodanese
Diretor de Administração